

CONCURSO PÚBLICO PARA A CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITUADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA CIDADE DESPORTIVA

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Abrantes na reunião de 23 de Dezembro de 2008 que se encontra aberto concurso público de adjudicação de cedência de exploração do bar do Estádio Municipal da Cidade Desportiva.

A cedência para exploração, realiza-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

A cedência faz-se pelo período de um ano, renovável anualmente por mais 3 anos.

O preço base da cedência da exploração é de 250,00€ mensais, acrescido de IVA. Será pago mensalmente, devendo a proposta referir-se a este prazo, independentemente do período de funcionamento anual.

São critérios de adjudicação:

- 80% - Preço
- 10% - Variedade de valência e artigos oferecidos
- 10% - Garantia de qualidade dos serviços prestados

As demais normas de adjudicação encontram-se expressas no programa e normas de concurso, estando disponíveis para consulta na Secção de Notariado, podendo o mesmo ser fotocopiado, mediante o pagamento de 5€ acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor.

Os interessados deverão entregar as propostas em carta fechada, até às 16.30 horas do dia 27 de Janeiro de 2009, na Câmara Municipal de Abrantes – Praça Raimundo Soares – contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

A abertura das propostas apresentadas terá lugar no dia 28 de Janeiro de 2009, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 6 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho